

com condicionantes, Portaria: 02304/2018. *Processo: 26939/2017, Empreendedor: Amelindo Inácio Magalhães, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02305/2018. *Processo: 25470/2017, Empreendedor: Antonio Dezordi, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02306/2018. *Processo: 27806/2017, Empreendedores: Augusta Aparecida Orsini Queiroz, Julio Carlos Orsini Queiroz, Matilde Orsini Queiroz e Neusa Maria Orsini Queiroz, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02307/2018. *Processo: 25991/2017, Empreendedor: Carolina Lucas Vieira, Município: São Gonçalo do Abaeté, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02308/2018. *Processo: 19879/2017, Empreendedor: Cecília de Oliveira Costa, Município: São Gonçalo do Abaeté, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02309/2018. *Processo: 21566/2017, Empreendedor: CICON – Construtora Indústria e Comércio Noroeste Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02310/2018. *Processo: 18328/2017, Empreendedor: Donizeti Luiz Moreira, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02311/2018. *Processo: 18328/2017, Empreendedor: Donizeti Luiz Moreira, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02312/2018. *Processo: 25434/2017, Empreendedores: Eloizio Maciel Tavares e Edson Fernando Maciel Tavares, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 23646/2017, Empreendedor: Frango Aliança Ltda, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02314/2018. *Processo: 25072/2017, Empreendedor: Geraldo Júnior da Silveira, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02315/2018. *Processo: 09053/2017, Empreendedor: Gilmar Martins Muniz, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02316/2018. *Processo: 08565/2017, Empreendedor: Ivan Roberto Pelet, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02317/2018. *Processo: 40822/2016, Empreendedor: Espólio de Alcides Ribeiro dos Santos, Município: Cabeceira Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02318/2018. *Processo: 06588/2013, Empreendedor: Célio Antônio Gaziere Sobrinho, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02319/2018. *Processo: 02598/2013, Empreendedor: Carlos Alberto Pereira, Município: Estrela do Sul, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02320/2018. *Processo: 02597/2013, Empreendedor: Carlos Alberto Pereira, Município: Estrela do Sul, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02321/2018. *Processo: 14247/2009, Empreendedor: Waldemar Riyotii Kato, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02322/2018. *Processo: 17400/2017, Empreendedor: Estrela Infraestrutura Ltda - ME, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02323/2018. *Processo: 01201/2011, Empreendedor: Ceramica Art - Plan Ltda, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02324/2018. *Processo: 23853/2017, Empreendedor: José Maronezi, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02325/2018. *Processo: 45533/2016, Empreendedor: Marcia Pereira Silva Pereira, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02326/2018. *Processo: 04552/2013,

Empreendedor: Ivaldo Ribeiro da Silva, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02327/2018. *Processo: 08810/2011, Empreendedor: Sylvio Luiz Antônio, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02328/2018. *Processo: 09772/2011, Empreendedor: Fabio Macedo Cunha, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02329/2018. *Processo: 22186/2017, Empreendedor: Paulo Rodrigues Silveira Filho, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02330/2018. *Processo: 22046/2017, Empreendedores: Deonildo Gussoni, Eliseu Donizete Gussoni e Edson Carlos Gussoni, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02331/2018. *Processo: 22677/2017, Empreendedores: Destilaria de Cachaça Maison Leblon Indústria e Comércio Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02332/2018. *Processo: 01650/2016, Empreendedor: Destilaria de Cachaça Maison Leblon Indústria e Comércio Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02333/2018. *Processo: 04110/2014, Empreendedor: Débora Alves de Souza - ME, Município: São Francisco de Sales, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02334/2018. *Processo: 06187/2014, Empreendedor: Edilson Pereira da Silva, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02335/2018. *Processo: 07308/2012, Empreendedor: Renato de Andrade, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02336/2018. *Processo: 11282/2012, Empreendedor: Arpsa Araguari Pavimentações Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02337/2018. *Processo: 11800/2014, Empreendedor: Jaime Rodrigues de Amorim, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02338/2018. *Processo: 04348/2016, Empreendedor: Ailton Broleze, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02339/2018. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 01931 publicada dia 19/11/2015. Outorgado: Francisco Sales Jales. CPF: 097.064.021-87. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 17°25'16" S e Long. 46°48'22" W. Vazão outorgada em barramento já existente com volume acumulado de 26338,09 m³ e área inundada de 1,4 ha (l/s): 63,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 80,80 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia no mês de outubro, 21:00 horas/dia nos meses de novembro a julho, sendo 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 20 dias no mês de março, 22 dias no mês de abril, 25 dias no mês de maio, 30 dias nos meses de junho e julho, 15 dias nos meses de outubro e novembro e volumes máximos mensais de 4762,8 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 9525,6 m³ no mês de março, 10478,1 m³ no mês de abril, 11906,9 m³ nos meses de maio, 14288,4 no mês de junho e julho, 6804,0 m³ no mês de outubro e 7144,2 m³ no mês de novembro. Condicionantes: - 2. Manutenção da vazão mínima residual 70% da Q7,10, ou seja 0,063 m³/s. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 3. Implantar sistema de medição vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual nos termos da Resolução conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 90

(noventa) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Realizar o monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formatos de planilhas, nos termos do Art. 12 da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 17°25'08" S e Long. 46°48'05" W. Vazão outorgada em barramento já existente com volume acumulado de 60106,68 m³ e área inundada de 04,5062 ha (l/s): 169,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 160 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de novembro a janeiro e março a junho, 19:00 horas/dia no mês de fevereiro, 14:00 horas/dia no mês de julho, 08:00 horas/dia no mês de agosto, 05:00 horas/dia no mês de setembro, 07:00 horas/dia no mês de outubro, sendo 20 dias nos meses de dezembro a março, 22 dias no mês de abril, 25 dias no mês de maio, 30 dias nos meses de junho a agosto, 15 dias nos meses de setembro e novembro e 14 dias no mês de outubro e volumes máximos mensais de 255528 m³ nos meses de janeiro, março e dezembro, 231192 m³ no mês de fevereiro, 281080,8 m³ no mês de abril, 319410 m³ no mês de maio, 215460 m³ no mês de junho, 143640 m³ no mês de julho, 82080 m³ no mês de agosto, 25650 m³ no mês de setembro, 49392 m³ no mês de outubro e 191646 m³ no mês de novembro. Condicionantes: - 2. Manutenção da vazão mínima residual 70% da Q7,10, ou seja 0,01848 m³/s. PRAZO: A partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Implantar sistema de monitoramento de fluxo residual imediatamente a jusante do barramento nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Realizar o monitoramento da vazão captada e de fluxo residual mínimo, armazenando esses dados em formatos de planilhas, nos termos do Art. 12 da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento do fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. Município: Paracatu – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NOROESTE DE MINAS e TRIANGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Maio de 2018.

ARQUIVAMENTO
Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Colonial Agropecuária	017.2006	G-00010/2006
Ailton Gonçalves de Oliveira	61.07.08	1421/2008
Vander de Matos Ventura	02.012.07	440706/2007
Bosque da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda.	023.10.09	057624/2007
Danilo de Assis Campos	005.11.2008	025233/2007
Manoel Cristiano de Oliveira	46.03.10	459/2010
Jarbas Silva Sales	Não consta	025351/2007
João Rigamonti Belmar	038.05.09	017059/2009
Contria Construção e Consultoria Ltda.	023.03.09	030249/2007
Eugênio Eustáquio Ferreira	55.10.08	012334/2008
Só Fritas Ind. e Comércio Ltda.	04774.08.0000	0121989//2008
José Queiroz da Silva	26.11.08	032396/2007
Ademir Demaechi Costa	15.04.09	015628/2009
Sebastião Pinheiro Diniz	181.07	G-147/2007
Laticínios Serra da Canastra	016.03.09	027456/2009
Consórcio Egesa Conserva Apia	0051.0.0001	626/2010
Raul Renato Franco	014.11.07	503/2010
Jescilem Arildo de Gois	29.07.09	014400/2009
Ardósia Vereda Ltda.	0031.08.10	725/2010
João Ferreira Mesquita	36.2008	013/2008
Agropecuária Casablanca Ltda.	103.2006	G-00030/2007
Abílio Montanha da Silva Neto	027.05.09	025530/2007
José Osvaldo Mucin Castro	15.09.09	021597/2008
José Luiz Ladislau	036.08.2008	032051/2007
Ibson José Borges	026.11.09	1100/2009
Geraldo Nilson Leão	208.01	373/2009

24 1101853 - 1

24 1101926 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE N.º 9843, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.
Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele publicado pelas Resoluções Conjuntas indicadas nas tabelas constantes do Anexo I.
Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada nos Anexos II a V desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004.
§1º Os anexos referidos no caput identificam o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastado preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentado com jus à paridade.
I – O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 8º ao 22º, do Decreto n.º 45.274 de 2009.
II – O Anexo III identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274 de 2009.
III – O Anexo IV identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274 de 2009.
IV – O Anexo V identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no inciso III, do artigo 4º - A, do Decreto n.º 45.274 de 2009.
§ 2º O reposicionamento formalizado na forma indicada nos Anexos II a V desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.
Art. 3º Para a formalização do posicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
WIELAND SILBERSCHNEIDER
Secretário de Estado Adjunto de Educação

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9843/2018)

SERVIDOR	MASP.	ADM.	REPOSICIONAMENTO ANULADO
ADALMILTIS RODRIGUES GOMES	9928938	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ADEILTON VIEIRA FERREIRA	9924580	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8836, de 19 de março de 2013
ADELAIDE ALICE LOPES MALTA E COSTA	8876401	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ALESSANDRA PRATES VIEIRA SILVA	8108144	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ALESSANDRA VIVIANE FERNANDES PIRES	10155273	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ALESSANDRA VIVIANE FERNANDES PIRES	10155273	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANDREIA MARCONDELI PRADO	4544979	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANDRELINA ANGELICA BARBOSA GONTIJO	3360328	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANELIZE DO CARMO SERRA	7551989	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANGELA MARIA DA CRUZ	2317097	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANIZIO DE MIRANDA GOMES	3802287	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANTONIA ISIDIA NOBRÉ ANDRADE	3514635	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ANTONIO CARLOS PIRES	2656684	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7813, de 12 de novembro de 2010
APARECIDA DE FATIMA SANTOS BAKIR	3525011	3	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
AURORA DE PAULA LIMA CRISPIM	3205705	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
BELIZARIO CARLOS RODRIGUES FILHO	8775686	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
BRIGIDA DA SILVA GONCALVES	8638843	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CACILDA PAULINO DE SOUZA RIBEIRO	3355120	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CARLA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	8913980	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CARLA MOREIRA PEREIRA DE CARVALHO	9472374	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CARMOSINA DA SILVA PEREIRA	8825440	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7894, de 08 de dezembro de 2010
CASSIA ADRIANA GREGOLETI QUEIROZ	8450892	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9509 de 20 de abril de 2016
CECI HELIODORA MARINS DA SILVA	8415655	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CLAUDIO CONTATO	3007127	3	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CLEUSA ALVES DE ARAUJO	8657561	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CRISTIANE AUGUSTA TEIXEIRA MELO	6130736	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DALVA AUXILIADORA DOS PASSOS	1502624	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DEISE LUCIA DA SILVA	5555925	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DELMA MANOELINA DA SILVA CARDOSO	2645505	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIVA LEAL DE MOURA NOGUEIRA	8530453	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DULCELENA ALBERTINI MARQUES	3301157	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DURVALINA RITA DE JESUS	3237468	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
EDILENE CASSIA DE SOUZA ARAUJO	3684040	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
EDNA DE ASSIS SANTOS BARBOSA	3229804	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
EDNYR VIEIRA CAMPOS	3235165	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8979, de 25 de outubro de 2013
EDUARDO SERGIO COELHO	3902483	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7813, de 12 de novembro de 2010
ELANNE AMBROZIO	4574760	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ELIANE MARIA AZINE REGLY	9775271	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ELIANE SARNAGLIA DE OLIVEIRA TORREZANI	4522942	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ELIZETH VIEIRA DE MORAES SOUZA	5097126	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ERLIANE PEREIRA LUZ GOMES	3387255	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
EUSLANE MARIA ALVES RUAS	5938980	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
EVANIA ESTER COSTA DE SIQUEIRA	3222429	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8465, de 12 de outubro de 2011
FABIANA BORATI CORDEIRO	5967427	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
FATIMA DE SAO JOSE LEITE AVILA	4412565	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GERALDA MARIA DA SILVA GONCALVES	3219847	3	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GILCA CARDOSO ALKIMM FELIX	2828713	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GISELE INEZ DA SILVA LISBOA	10146967	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GISELE MARRA BATISTA FRANCO	6993539	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
HEBE RAMOS SARAIVA	8392391	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010